
**Edital de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Química (PPG-EQ)
1º Semestre Letivo de 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) torna pública a abertura de inscrições no curso de mestrado acadêmico em Engenharia Química, oferecido pela Universidade Federal de São Paulo, no campus Diadema (Unidade José di Filippi e Unidade José Alencar) e estabelece as normas para o processo seletivo referente ao ingresso no 1º semestre de 2018.

DATAS IMPORTANTES

Processo Seletivo para Aluno Regular – 1º semestre de 2018.

21/08/2017: Publicação do edital;

24/08 a 23/10/2017: Período de inscrições;

30/10/2017: Divulgação das inscrições deferidas;

06/11/2017: Realização da Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Inglês;

04/12/2017: Divulgação do resultado do Processo Seletivo para Aluno Regular;

04 a 06/12/2017: Período para apresentação de recursos com relação ao processo seletivo;

07/12/2017: Divulgação dos resultados dos recursos relativos ao processo seletivo;

05 a 09/02/2018: Período de matrícula para os candidatos aprovados.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Química está estabelecido no Campus Diadema da UNIFESP, sendo composto e estruturado por docentes deste campus. O PPG-EQ visa formar recursos humanos qualificados para desenvolver atividades ligadas à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico do país na área de Engenharia Química.

1.2. Poderão participar do processo de seleção os portadores de diploma de graduação nas áreas de Engenharia, Química, Química Industrial, Física e Tecnologias (áreas relacionadas às Engenharias).

1.3. Para o 1º semestre de 2018 serão oferecidas 20 vagas para nível de mestrado.

1.4. O processo de seleção será conduzido pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química e as provas serão realizadas na Unidade José Alencar, em Diadema – SP.

1.5. O processo de seleção será composto por duas fases: a primeira fase consistirá em uma prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, e uma prova de inglês, de caráter eliminatório. Para ser aprovado na primeira fase o candidato deverá obter notas maiores ou iguais a 6,0 (seis) nas duas provas, caso contrário, o candidato estará automaticamente eliminado. A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá na análise dos currículos dos candidatos aprovados na primeira fase, avaliando-se o desempenho acadêmico, a produção científica e a experiência do candidato.

1.6. O candidato aprovado no processo seletivo que possua vínculo empregatício ou que seja sócio ou proprietário de empresa de qualquer natureza, e que deseje manter este vínculo durante a realização do seu curso no PPG-EQ, deverá se matricular como aluno especial. Quando o referido aluno especial já tiver concluído todos os créditos correspondentes às disciplinas obrigatórias e eletivas do programa, este deverá apresentar uma carta de concordância do professor orientador para efetivar sua matrícula como aluno regular.

1.7. Fica vedado aos candidatos aprovados neste processo seletivo de se matricularem no PPG-EQ se estiverem matriculados em outro curso de pós-graduação stricto sensu.

1.8. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. Estarão abertas de **24/08 a 23/10/2017**, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12 h e das 13h30 às 16h00, exceto finais de semana, feriados e pontos facultativos, na secretaria de pós-graduação do PPG-EQ, na Unidade José Alencar, sito à rua São Nicolau, 210, 5º andar, Diadema – São Paulo.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por terceiros mediante procuração simples ou através de correspondência por via postal no endereço abaixo:

A/C Coordenador do PPG-EQ
Universidade Federal de São Paulo – Campus Diadema
Secretaria da Pós-Graduação
Rua São Nicolau, 210, 5º andar (Unidade José Alencar), Diadema – São Paulo
CEP 09913-030

2.2.1. As inscrições enviadas através dos Correios deverão ser postadas exclusivamente na **modalidade SEDEX com Aviso de Recebimento**. Só serão válidas as inscrições com data de postagem até a data estipulada no item 2.1 deste edital. Inscrições postadas via Correios após **23/10/2017** serão consideradas nulas e a documentação será descartada. Os candidatos com

inscrições indeferidas terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para buscar sua documentação na secretaria do PPG-EQ. Após este prazo a documentação será descartada.

2.2.2. Documentos para a inscrição

- **A ficha de inscrição** deverá ser preenchida, assinada e entregue, acompanhada da cópia dos documentos solicitados (não são necessárias cópias autenticadas). Link: **Formulário_EQM1.doc**: Inscrição no Processo Seletivo, disponível na página do PPG-EQ, no endereço <http://ppgeq.diadema.sites.unifesp.br/index.php/pt/ingresso-no-programa/processo-seletivo>);
- **Cédula de Identidade (RG)**, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;
- **Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC**. É obrigatória a apresentação de todos os diplomas para os candidatos que possuam mais de uma graduação. O candidato que ainda não concluiu um curso de nível superior, poderá substituir o diploma ou o certificado por uma declaração oficial expedida pela coordenação do seu curso de origem que ateste que ele está matriculado e informando a data prevista para a conclusão do seu curso, que deve ocorrer até a data da matrícula para os alunos regulares (**09/02/2018**), caso contrário, o candidato estará automaticamente desclassificado;
- **Histórico escolar completo da graduação**. O candidato que ainda não concluiu um curso de nível superior, deverá entregar, no ato da inscrição, o histórico do curso de graduação em andamento, porém, o histórico completo deverá ser entregue até a data da matrícula para os alunos regulares (**09/02/2018**);
- **Curriculum Lattes** (disponível para preenchimento e impressão na Internet no sítio do CNPq (Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>). Observação: Para preenchimento do Curriculum Lattes, o candidato deve seguir o roteiro do **Anexo I** deste Edital. Todas as atividades declaradas deverão estar devidamente documentadas. Se não houver apresentação de documento comprobatório a correspondente atividade declarada não será considerada para efeito de pontuação.
- **Certificado de proficiência em inglês, caso o candidato já o tenha**. Serão aceitos os certificados de proficiência em inglês, nos seus respectivos períodos de validade, emitidos pelas seguintes instituições: Toefl (nível B1), Cambridge (nível B1), Teap (áreas exatas/tecnológicas, nível B1). O candidato que apresentar este certificado estará dispensado somente da Prova de Inglês do Processo Seletivo.
- No ato da inscrição, o candidato deve apresentar uma carta de intenção indicando, em ordem de preferência, três docentes do programa para sua orientação. Link: **Formulário_EQM3.doc**: Carta de Intenção, disponível na página do PPG-EQ (<http://ppgeq.diadema.sites.unifesp.br/index.php/pt/ingresso-no-programa/processo-seletivo>). Na página do PPG-EQ os candidatos poderão encontrar os perfis atualizados dos docentes do programa (<http://ppgeq.diadema.sites.unifesp.br/index.php/pt/programa/corpo-docente>). Em

caso de dúvida, o candidato poderá consultar o coordenador do PPG-EQ para auxiliá-lo nesta etapa.

2.3. O simples recebimento da documentação do candidato pela Secretaria de Pós-graduação não garante que a documentação atende a todas as exigências deste edital. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

2.4. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos não aprovados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para buscar sua documentação na Secretaria Acadêmica do PPG-EQ. Após este prazo toda a documentação deixada na Secretaria será descartada.

2.5. O candidato portador de alguma necessidade especial deverá, no ato da sua inscrição, informar a Secretaria de Pós-Graduação, em documento elaborado pelo mesmo, as adaptações necessárias para que ele possa realizar as provas.

3 - PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA

3.1. A primeira fase do processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em duas provas: Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Inglês.

a) A Prova de Conhecimentos Específicos, com duração máxima de **3 horas**, tem como objetivo avaliar os conhecimentos específicos dos candidatos na área de Engenharia Química, mediante a aplicação de uma prova escrita versando sobre os conteúdos indicados no item 8 - Programa da Prova de Conhecimentos Específicos. Esta prova é eliminatória e classificatória.

b) A Prova de Inglês consistirá na interpretação de texto técnico-científico. Esta prova terá a duração máxima de **1 hora** e tem caráter eliminatório. Os candidatos que apresentaram certificado de proficiência no ato da inscrição estão dispensados desta prova, conforme item 2.2.2.

3.2. As duas provas da primeira fase serão realizadas no dia **06/11/2017**. A Prova de Conhecimentos Específicos iniciará às **14:00 h** e terminará às **17:00 h** e a Prova de Inglês iniciará às **17:00 h** e terminará às **18:00 h**. As provas serão realizadas no campus da UNIFESP de Diadema. O local exato da realização das provas será divulgado na página do PPG-EQ, com no mínimo dois (2) dias de antecedência da data prevista (06/11/2017).

3.3. Todos os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identidade com foto, lápis, borracha, régua, calculadora científica e caneta azul ou preta.

3.4. Durante a realização das provas, não será permitida a consulta a qualquer material bibliográfico e eletrônico.

3.5. As notas das Prova de Conhecimentos Específicos e Inglês variarão de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal, considerando-se habilitados para a segunda fase os candidatos que atingirem notas iguais ou superiores a 6 (seis), em cada prova.

3.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, por qualquer motivo, chegar atrasado, não comparecer para realizar as provas escritas ou obtenha nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas da primeira fase.

3.7. Não haverá vista de provas.

4 - SEGUNDA FASE - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO, DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A segunda fase do processo seletivo, de caráter classificatório, consistirá na avaliação do desempenho acadêmico, da produção científica e da experiência dos candidatos mediante análise do Curriculum, com todas as atividades descritas devidamente documentadas, conforme o item 2.2.2.

4.2. A avaliação do desempenho acadêmico dos candidatos será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo da Pós-Graduação do PPG-EQ, com pontuação que variará de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

4.3. Todo o processo de seleção será conduzido pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo da Pós-Graduação do PPG-EQ.

5 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A pontuação final, de cada candidato, consistirá na média aritmética simples das notas obtidas na Prova de Conhecimentos Específicos e na análise curricular, que será usada para classificar os candidatos.

5.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente com base na pontuação final, conforme o item 5.1.

5.3. Os resultados finais deste presente processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre de 2018.

5.4. A classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia **04/12/2017**, mediante publicação na página do PPG-EQ: <http://ppgeq.diadema.sites.unifesp.br/index.php/pt/ingresso-no-programa/processo-seletivo> e no quadro de avisos, localizado junto às Secretarias de Pós-graduação do campus Diadema da UNIFESP.

5.5. A simples aprovação do candidato neste edital não garante a sua vaga junto ao PPG-EQ. O candidato aprovado tomará posse efetivamente da sua vaga apenas após a finalização de sua matrícula junto à secretaria do referido Programa.

5.6. Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir as regras e as condições estabelecidas no presente Edital e seu Anexo e apresentar documentos falsos.

5.7. A matrícula para os candidatos aprovados no curso de Pós-Graduação em Engenharia Química ocorrerá de **05 a 09/02/2018**. Esta deve ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por terceiros mediante procuração simples. **Não será aceita a matrícula através de correspondência por via postal.** No ato da matrícula o candidato aprovado deve apresentar o documento original de identidade com duas fotos 3x4 atualizadas e o diploma de graduação original (ou declaração de conclusão) com as respectivas cópias autenticadas. A documentação apresentada na inscrição será inserida na pasta de controle do aluno, que deverá assinar o protocolo de matrícula.

6 – DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar entrar com recurso sobre sua classificação em relação ao Processo Seletivo deverá fazê-lo pessoalmente, munido do formulário impresso do recurso (**Formulário EQM_2.doc**: Requerimento de Revisão de Classificação, disponível na página do PPG-EQ, no endereço <http://ppgeq.diadema.sites.unifesp.br/index.php/pt/ingresso-no-programa/processo-seletivo>). Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de recursos através de correspondência por via postal. O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do PPG-EQ, na Secretaria do PPG-EQ e devidamente protocolado. Os recursos, referentes a cada etapa do processo de seleção, deverão ser entregues nas datas pré-estabelecidas.

6.2. Caberá a Comissão Examinadora julgar os eventuais recursos apresentados.

7 – DA VALIDADE DO CONCURSO

7.1. O processo seletivo deste edital terá validade até a data de publicação do próximo edital para a seleção de alunos regulares junto ao PPG-EQ.

8 - PROGRAMA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

8.1. As questões da prova escrita específica versarão sobre os seguintes tópicos:

- Lei da conservação da massa e energia.
- Balanço de massa com e sem reação química em processos químicos;
- By-pass, reciclo e combustão;
- Sistemas bifásicos gás-líquido e equilíbrio líquido-vapor;
- Balanço de massa envolvendo condensação/evaporação;
- Balanço de energia com e sem mudança de fase em processos químicos;
- Balanços de massa e energia combinados.

8.2. Bibliografia sugerida para estudo (Prova Específica):

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

- FELDER, R.M.; ROUSSEAU, R.W. Princípios Elementares de Processos Químicos. 3ª Edição. Editora LTC, 2005. ISBN: 8521614292.
- HIMMELBLAU, D.M.; RIGGS, J.B. Engenharia Química: Princípios e Cálculos. 7ª Edição, Editora LTC, 2006. ISBN: 8521626088.
- PERRY, R.H.; PERRY, J.H. Chemical Engineers' Handbook. McGraw-Hill Education; 8th edition. ISBN-10: 0071422943.
- GOMIDE, R. Estequiometria Industrial. 2ª Edição, Editora Kosmos, 1979. ISBN: 0005880238.
- MURPHY, R.M. Introduction to Chemical Processes: Principles, analysis, synthesis. Editor McGraw-Hill, 2007. ISBN-10: 0072849606.

Quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo deste edital ou situações não abordadas neste instrumento devem ser dirigidas ao Coordenador da PPG-EQ no e-mail ppg.eq@unifesp.br.

Prof. Dr. Eliezer Ladeia Gomes
Coordenador do PPG-EQ
Diadema, 22 de junho de 2017.

ANEXOS

Anexo I

Roteiro SUGERIDO para o preenchimento do *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>):

Em nenhuma hipótese este roteiro substitui as instruções estabelecidas no site do CNPq.

Formação Acadêmica: incluir cursos de graduação, cursos técnicos, cursos de especialização, mestrado e doutorado, finalizados ou em andamento.

Atuação Profissional: indicar nome da instituição ou empresa e o período onde foi desenvolvido o vínculo profissional. Informar no campo “Outras informações” carga horária e atividades principais desenvolvidas. Neste campo, indicar experiência em Iniciação Científica, Monitoria e Estágios, caso possua. Se já foi bolsista, no campo “Outras Informações”, indicar a agência de fomento correspondente (exemplo: CNPq, FAPESP, etc.).

Área de Atuação: indicar a(s) área(s) de atuação em que tem experiência científica.

Produção Científica e Tecnológica: indicar a produção bibliográfica e técnica. Neste campo informar: artigos científicos publicados; resumos publicados em eventos científicos e apresentações de trabalhos em reuniões científicas/congressos, informando, para cada produção, o título, os nomes dos autores, local do evento e o respectivo período de realização. Ainda neste campo, é possível acrescentar dados sobre outras produções técnicas desenvolvidas pelo candidato, como o Trabalho de Conclusão de Curso, por exemplo.

Eventos: neste campo, informar dados sobre a participação em organização de eventos, envolvendo dados específicos sobre a efetiva atuação do candidato (organizador, colaborador ou comitê de apoio) no respectivo evento (congressos, semanas científicas, seminários, etc.).